



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 670

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO 3486 - REAJUSTA A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO&NBSP;



#### DECRETO Nº 3486/2022

“Reajusta a tarifa de transporte coletivo no Município de Nazaré Paulista”

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito do Município de Nazaré Paulista - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o vigente contrato de outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino;

**CONSIDERANDO** o pedido de reajuste tarifário apresentado pela empresa concessionária deste serviço público de transporte de passageiros;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula 09 do Contrato de Concessão nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** os estudos técnicos para reavaliação da planilha tarifária, nos autos do processo administrativo nº 698/2019, constatando a necessidade de reajuste da tarifa,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reajustada para R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a tarifa do transporte coletivo municipal de passageiros.



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 12 de abril de 2.022.



CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Juliana C. Pinheiro  
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)  
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: QB1XNRELEK